



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 489, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27322/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 04 de outubro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **WANDERLEA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPBELL**, matrícula nº.116.602, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1564